



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 3278 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 5º, Anexo I da Portaria nº 305 de 15/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, Comissão Permanente de Formaturas do Ifes Campus Itapina, conforme abaixo:

- I. Coordenador(a) da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos.
- II. Coordenador(a) da Coordenadoria Geral de Ensino.
- III. Coordenador(a) da Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças.
- IV. Coordenador(a) da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- V. Coordenadores dos cursos técnicos.
- VI. Coordenadores dos cursos superiores.

Art. 2º Na ocasião de solenidade de conclusão de curso de pós-graduação ou de curso de formação inicial e continuada, fará parte desta Comissão, em caráter temporário e exclusivo para o evento, o(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Cursos e Programas de Pós-Graduação ou o(a) Coordenador(a) do curso FIC em questão, respectivamente.

Art. 3º Na ausência de servidor ocupante de qualquer coordenadoria mencionada neste artigo, a Direção Geral do Campus Itapina poderá indicar outro servidor a quem tenha sido designada função correlata.

Art. 4º Atribui-se carga horária de 01 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos.

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral